Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 158/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal a elaboração e posteriormente seja enviado à Câmara Municipal o Plano Diretor do Município de Parelhas/RN com objetivo de tratar política de desenvolvimento urbano conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida** a elaboração e posteriormente seja enviado à Câmara Municipal o Plano Diretor do Município de Parelhas/RN com objetivo de tratar política de desenvolvimento urbano conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Ele orienta o crescimento ordenado, o uso e ocupação do solo, a preservação ambiental e o planejamento de políticas públicas em áreas como habitação, mobilidade, infraestrutura, saneamento e acessibilidade.

A elaboração do Plano Diretor é uma obrigação legal e um instrumento essencial de planejamento urbano e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Essa legislação determina que municípios com mais de 20 mil habitantes ou inseridos em áreas de especial interesse (como zonas de turismo ou impacto ambiental) devem possuir um Plano Diretor atualizado.

O mesmo estabelece regras claras sobre o uso e a ocupação do solo urbano e rural, evitando a expansão desordenada, a especulação imobiliária e a degradação ambiental. Isso é fundamental para garantir uma cidade equilibrada, segura e funcional.

A inexistência do Plano Diretor compromete o desenvolvimento sustentável e dificulta o acesso a programas e investimentos estaduais e

federais. Portanto, a criação deste instrumento é urgente e fundamental para garantir um futuro planejado e justo para nossa cidade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 29 de maio de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT